

Sabores que contam histórias

29 > 31
maio' 26
15h00 > 20h00



Mercado
2 de Maio
Viseu

REGRAS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Prove Vinho & Queijo é um projeto de afirmação estratégica, para referenciar o setor do Queijo e do Vinho à escala nacional e potenciar o território internacionalmente. Desta forma, durante os dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, o Prove Vinho & Queijo pretende dar a conhecer Vinhos e Queijos da Região Centro, com especial enfoque para os Queijos DOP, através da mostra e venda de produtos. Serão dinamizadas Provas Didáticas de Queijos, Degustações e Atuação de DJ e Bandas.

1. Objetivo

É objetivo primário o apoio, promoção, divulgação e comercialização dos produtos regionais, com especial relevância para os produtos centrais - o Queijo e o Vinho - e de outros produtos endógenos e tradicionais da região centro de Portugal, ou que harmonizem com os produtos centrais.

2. Organização

A organização e gestão do Prove - Vinho & Queijo é da responsabilidade da InovCluster como líder da EEC PROVERE Queijos Centro de Portugal, a Comissão Vitivinícola da Bairrada como líder da EEC PROVERE Vinhos do Centro, Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão e Lafões, Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra, Comunidade Intermunicipal Região Beiras e Serra da Estrela, Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Comunidade Intermunicipal de Leiria, Comunidade Intermunicipal de Aveiro e com o forte apoio do Município de Viseu.

3. Data e localização

O Prove Vinho & Queijo realiza-se nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2026, no Mercado 2 de maio, em Viseu.

4. Horário de funcionamento

4.1 O Prove Vinho & Queijo decorre no seguinte horário:

DIA	ABERTURA	ENCERRAMENTO STANDS	ENCERRAMENTO RECINTO
29 de maio (6ª feira)	17h00	21h00	22h00
30 de maio (sábado)	12h00	21h00	22h00
31 de maio (domingo)	12h00	19h00	19h00

4.2 Os expositores comprometem-se a respeitar o horário de funcionamento.

4.3 A reposição de stocks e abastecimento poderão ser feitos, diariamente, até uma hora antes da abertura do festival.

5. Condições de participação

5.1 Serão admitidos neste evento todos os participantes/expositores que, inscritos e aceites atempadamente, representem os produtos associados ao evento Prove Vinho & Queijo e até ao limite da dimensão do espaço disponível para o evento.

5.2 Podem participar no Prove Vinho & Queijo:

- Produtores de queijo;
- Produtores de vinho;
- Especialidades alimentares regionais como: pão, enchidos, confeitaria, doçaria;
- Gastronomia.

5.3 A organização reserva-se ao direito de convidar e aceitar outras entidades, cuja participação valorize o evento.

6. Inscrições

6.1 A inscrição é obrigatória para todos os dias em que decorre o Prove Vinho & Queijo e deverá ser realizada até ao dia 15 de abril de 2026, mediante preenchimento da ficha de inscrição própria (Anexo I) disponibilizada para o efeito na seguinte página: <https://www.inovcluster.pt/>

6.2 As inscrições podem ser enviadas por email, para o seguinte endereço: queijosdocentro@inovcluster.pt

6.3 As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Documento comprovativo de início de atividade na AT;
- Documento de identificação do participante/expositor.

6.4 A organização pode rejeitar inscrições que não se enquadrem nos objetivos do Prove Vinho & Queijo.

6.5 A seleção das candidaturas para o evento será da responsabilidade da organização, com base nos seguintes critérios:

- Enquadramento da atividade/produto face ao tema;
- Relevância local e regional da atividade/produto;
- Coerência entre os diversos ramos de atividade;
- Considerações de ordem técnica.

6.6 Por cada ficha de inscrição apenas será atribuído/disponibilizado um stand, correspondendo a um expositor.

6.7 Os expositores selecionados serão notificados via email.

7. Caução

7.1 A participação no evento como expositor implica o pagamento de uma caução no valor de 50€. Este montante deve ser pago após a confirmação da participação feita pela organização e até 22 de abril.

7.2 Para efetuar o pagamento da caução, deverão ser usados os seguintes dados: Associação Rota da Bairrada IBAN: PT50 0045 3270 4023 4722 9567 6. O pagamento deverá ser acompanhado do envio de comprovativo para o endereço eletrónico: queijosdocentro@inovcluster.pt

7.3.1 A restituição da caução deverá ser feita no prazo máximo de uma semana após o evento.

7.3.2 A caução não será devolvida caso haja desistência durante o evento ou não sejam cumpridas as condições deste regulamento.

7.4 Em caso de desistência participante deve informar a organização por escrito, até 12 de abril, sob pena de ser excluído em futuras edições do evento.

8. Atribuição de stands e equipamentos

8.1 A distribuição dos lugares no recinto do Prove Vinho & Queijo é da exclusiva responsabilidade da organização, agrupados com base na atividade desenvolvida e no tipo de produtos que apresentam.

8.2 A distribuição não poderá ser contestada e as alterações que venham a ser realizadas, por comum acordo entre os participantes, carecem de comunicação e autorização da organização do evento.

8.3 A montagem dos expositores é da inteira responsabilidade de cada participante, tendo em conta o espaço disponibilizado e respeitando as regras e orientações da organização. Informamos que não é permitida a colocação de roll-ups, pop-ups, telas ou outro tipo de elementos decorativos por parte dos expositores.

8.4 Todos os expositores estarão devidamente iluminados, preparados com tomadas de ligação elétrica e identificados com a designação indicada em "Nome do Expositor" na ficha de inscrição apresentada.

8.5 O início da montagem apenas será permitido a quem tenha efetuado o pagamento da caução.

9. Promoção e animação

9.1 A organização do Prove Vinho & Queijo é a responsável pelo programa de animação do evento.

9.2 À organização reserva-se o direito de colocar painéis informativos e os elementos de decoração que entender nos locais aconselhados, sem prejuízo dos expositores, não podendo estes retirá-los ou cobri-los.

9.3 Não é permitida a utilização de sistemas de som próprios por parte dos expositores, assim como a distribuição, sem autorização prévia, de material promocional que, de alguma forma, prejudique a normal atividade dos outros expositores e organização do evento.

9.4 Não é permitida a cedência dos espaços atribuídos para fins promocionais de terceiros.

10. Recolha de imagem

A organização do Prove Vinho & Queijo poderá mandar fotografar, desenhar ou filmar os espaços que entender e, bem assim, utilizar as reproduções no seu material impresso ou em órgão de Comunicação Social.

11. Limpeza

11.1 A limpeza geral do recinto será da responsabilidade da organização do Prove Vinho & Queijo, sendo obrigação dos expositores a limpeza do seu espaço.

11.2 Os resíduos devem ser acondicionados em sacos de plástico apropriados e identificados para efeito de recolha seletiva e indiferenciada, fornecidos pela organização.

12. Eco-evento

O Prove Vinho & Queijo é um eco-evento, no qual se pretende que sejam adotadas medidas ambientais adequadas que promovam os conceitos da sustentabilidade.

12.1 A organização assumirá o compromisso de criar e implementar no local um sistema de recolha seletiva para deposição de resíduos de embalagens recicláveis, provenientes do público e das entidades participantes.

12.2 De forma a diminuir a utilização de copos e a promover a reciclagem dos mesmos, será disponibilizado um kit de prova, constituído por tábua de queijos e copo. A venda do kit será feita em exclusivo no balcão de acolhimento do evento. Todos os expositores deverão divulgar e promover a reutilização de copos.

12.3 É proibida a utilização de copos que não sejam os alusivos ao evento e fornecidos pela organização.

12.4 Os expositores ficam obrigados a separar e depositar todos os resíduos de embalagens recicláveis no contentor próprio e promover boas práticas de limpeza em todo o recinto do evento.

12.5 A separação dos resíduos deverá ser feita da seguinte forma:

- a. Papel / Cartão
- b. Plástico / Metal
- c. Vidro (exclusivo stands restauração)
- d. Biorresíduos (exclusivo stands restauração)

13. Segurança

13.1 A segurança geral do local onde decorre o Prove Vinho & Queijo é da responsabilidade da organização.

13.2 A segurança dos stands e expositores, dos produtos expostos, de bens pessoais e eventuais sistemas de refrigeração que sejam necessários à conservação dos produtos, são da inteira responsabilidade dos participantes/expositores.

13.3 A organização do Prove Vinho & Queijo não é responsável por quaisquer danos e/ou prejuízos que possam advir ao expositor (pessoal ao seu serviço ou aos produtos expostos), seja qual for a sua natureza ou os fatores que lhes deram origem (furto, incêndio, inundações, tempestades, etc.), aceitando expressamente cada expositor que nenhuma indemnização poderá ser exigida à organização do Prove Vinho & Queijo por aqueles danos e/ou prejuízos.

14. Obrigações dos participantes

14.1 São obrigações dos participantes as seguintes:

- a) Ter os seus espaços montados com os produtos acordados até às 15h00 do dia 29 de maio e desmontados até às 16h00 do dia 01 de junho;
- b) Permanecer no local do expositor durante o período e horário de funcionamento do evento;
- c) Os participantes/expositores devem estar devidamente identificados e não podem exceder ou alterar o espaço que lhes foi designado;
- d) A afixação de publicidade por parte de cada participante/expositor deverá ser limitada à área que lhe foi atribuída;

- e) É expressamente proibido confeccionar ou cozinhar nos stands do interior do Prove Vinho & Queijo, salvaguardados os espaços destinados pela organização à confeção de produtos ligados a temática do queijo ou outros devidamente autorizados pela organização;
- f) É da responsabilidade dos expositores a decoração do espaço expositivo que lhes for atribuído;
- g) Os expositores têm de permanecer os três dias no evento, não podendo abandonar o espaço expositivo que lhes foi atribuído antes do término do evento;
- h) Os expositores apenas podem expor e comercializar os produtos específicos de cada atividade;
- i) Os expositores são os únicos responsáveis pela falta do cumprimento legal em relação aos bens por si comercializados;
- j) Separar e depositar todos os resíduos de embalagens recicláveis no contentor próprio e promover boas práticas de limpeza em todo o recinto do evento;
- k) Informar os visitantes de que se trata de um eco-evento e os copos deverão ser reutilizados durante o evento;
- l) Os expositores selecionados ficam obrigados ao pagamento da caução referida no número 7.

14.2 A inscrição do expositor obriga-o à aceitação de todas as cláusulas das presentes normas de funcionamento e, bem assim, ao seu cumprimento.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do Prove Vinho & Queijo.

15. Responsabilidade da organização

15.1 São responsabilidades da organização:

- a) Apoiar o participante/expositor, durante o período de realização do evento;
- b) Divulgar o evento;
- c) Garantir a segurança e vigilância dos espaços, fora das horas de abertura ao público (apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado);
- d) Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- e) Capacitar os espaços com instalação elétrica adequada;
- f) Animação do evento.

16. Incumprimento das normas de funcionamento

16.1 Em caso de incumprimento das normas de funcionamento sobre montagem, decoração e desmontagem dos espaços, bem como sobre segurança e proteção contra incêndios, a organização poderá tomar as providências que entender adequadas, designadamente ordenar o encerramento do espaço.

16.2 A organização do Prove Vinho & Queijo reserva-se o direito de excluir nas próximas edições quem não cumprir as condições estipuladas nas normas de funcionamento.

17. Disposições finais

Todas as informações e esclarecimentos serão prestados pela organização do Prove Vinho & Queijo e podem ser solicitados através dos seguintes meios:

- Email: queijosdocentro@inovcluster.pt
- Telemóvel: (+351) 910 220 516 (chamada para a rede móvel nacional)